



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ERRATA – EDITAL N.º 02/2025 – ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA

O Edital n.º 02/2025 – Anexo – Termo de Referência, publicado na Edição n.º 3248, de 01/04/2025, nas páginas 351 e 352 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pela presente, retificar o período para prestar assistência técnica no local contratado:

Onde lê-se:

“[...] 5.1.17 A licitante vencedora do certame deverá prestar assistência técnica no local contratado, com prazo máximo de 1 (uma) hora após a solicitação da contratante. [...]”.

Leia-se:

“[...] 5.1.17 A licitante vencedora do certame deverá prestar assistência técnica no local contratado, com prazo máximo de **6 (seis) horas** após a solicitação da contratante. [...]”.

Rio Negro, 11 de abril de 2025.